



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMS Nº 002-2023 DISP6E SOBRE APROVAPAO DA EXECUCAO DE RECURSOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

**Execução de Recursos Financeiros Remanescentes de Exercícios Anteriores**

**SUMULA:** Dispõe sobre Aprovação da Execução de Recursos Financeiros Remanescentes de Exercícios Anteriores ao Poder Executivo Municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Iuiú-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

**CONSIDERANDO**

- A Lei Complementar nº 172 de 15 de Abril de 2020 que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;
- A Lei Complementar nº 197 de 06 de Dezembro de 2022 que Altera o prazo de transposição e transferência de saldos financeiros remanescentes até 31 de Dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** APROVAR a execução dos recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 provenientes de repasses do Ministério a Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para serem aplicados pela gestão municipal nas ações e serviços públicos de saúde do Município;

**Artigo 2º:** A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 17/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

  
MARLÚCIA DOS SANTOS MAGALHÃES  
Presidente CMS